Décima Quarta Sessão Ordinária 2010

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, realizada dia 18 de maio de 2010, às 18:30h. Instalada a sessão o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes. Eu Lucimilton Carneiro, Primeiro Secretário, fui convocado para secretariar os trabalhos onde fiz a chamada e constatei a presença dos demais vereadores, logo após o Senhor Presidente proferiu as seguintes palavras: Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos. Em seguida fiz a leitura da Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Fiz a leitura das correspondências recebidas e do ofício do Vereador Sérgio Reis. Ofícios: Do Diretor dos Correios em Minas Gerais. respondendo ao Of. nº. 035/2010, da Câmara Municipal de Brazópolis, assunto, SEDEX fronteira; Ofício nº. 01, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itajubá e Micro Região do Alto do Sapucaí, solicitando o Salão da Câmara Municipal de Brazópolis: Do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Demonstrativo de Pagamento, no valor de R\$ 18.771,28, beneficiário a Prefeitura Municipal de Brazópolis; Do Ministério da Educação, entidade beneficiária Prefeitura Municipal de Brazópolis; alimentação escolar, Pré-escola, R\$ 1.878,00; Alimentação Escolar, ensino fundamental, R\$ 6306,00, Alimentação Escolar- EJA, R\$ 468.00, PNAE - Creche, R\$ 372.00; PNATE 002, valor R\$ 14.662,00; PNATE 002, R\$ 3.825,94 e PNATE 002, valor R\$ 2.120,68. Ministério da Educação, Programa PNATE 001, beneficiária Prefeitura Municipal de Brazópolis, valor R\$ 4.489,40. Ministério da Saúde, beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Brazópolis, programa: Pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, valor Bruto: R\$ 13.671,00. Convite: Ciclo de Debates em 19 e 20 de Maio de 2010, no Plenário Juscelino Kubitschek; Convite para a inauguração da obra na Fábrica de Lingerie, às 16:00 h e abertura dos Jogos Escolares de Minas Gerais, às 18:00 h, no dia 14 de maio de 2010, do Prefeito Josias Gomes. Ofício da Avante, prestando esclarecimentos sobre a empresa incubada Indmax Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. Ofício nº. 018/2010, do Prefeito Josias Gomes e do Controle Interno da Prefeitura, Deise Maria Reno de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº, 15/2010, prestando informações, sobre movimentação bancária, do FUNDEF, acompanhada de documentos. Ofício nº. 230/2010, da Secretaria Executiva, Milena Baisso, sobre afastamento por ordem judicial de servidores, acompanhado da decisão, tutela antecipada, da MM. Juíza de Direito da Comarca de Brazópolis. Em seguida foi feita a leitura do Ofício nº. 007/2010, do Vereador Sérgio Reis, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Josias Gomes, solicitando o retorno do portão de entrada da Escola Municipal Maria Vitória Mendonca, do Bairro Serra dos Mendoncas, aprovado por unanimidade. A pedido do Vereador Péricles Pinheiro, foi lida a sentença da M. Ma. Juíza, que suspende liminarmente, os efeitos das nomeações, posse e consequente desligamento de funcionários, enquanto não se julga o mérito da ação. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município que "Acrescenta Parágrafo

único ao Art. 116 da Lei Orgânica do Município de Brazópolis e dá outras providências". lido na integra. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em seguida foi lido o parecer da Assessoria Jurídica e o parecer da Comissão de Justiça, ambos favoráveis, ao Projeto de Lei nº. 012/2010, que "Dispõe sobre a doação de materiais pertencentes ao Patrimônio Municipal para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Brazópolis - APAE e dá outras providências." O Senhor Presidente agradeceu a presença do Diretor Financeiro da Entidade que está presente no auditório da Câmara e em seguida foi feito à leitura da Emenda, parágrafo único, do Vereador José Maurício Gonçalves, que "acrescenta o parágrafo único ao Art. 1º, em que determina que o material a ser doado deve ser avaliado pela Comissão de Patrimônio da Prefeitura e o Laudo de Avaliação fará parte do Termo de Doação a ser assinado entre a entidade e o Município. O Senhor Presidente teceu comentário a respeito da emenda, dizendo que a mesma vem ao encontro do parecer da Assessoria Jurídica da Câmara. A Vereadora Adriana Mendonca comentou que a presente emenda foi resultado do curso realizado em Poços de Caldas por ela e os vereadores José Carlos Dias e José Maurício Gonçalves. O Vereador José Carlos Dias lembrou ao Senhor Presidente que o Projeto de Lei também foi remetido a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, dando parecer favorável ao Projeto de Lei bem como com relação à emenda. Aprovada a emenda o projeto foi colocado em discussão. O Vereador José Maurício teceu comentários com relação à seriedade da instituição, merecedora do projeto. A Vereadora Adriana Mendonça fez suas as palavras do Vereador José Maurício e acrescentou que a APAE é uma entidade merecedora, pelos serviços que presta a comunidade. O Vereador Péricles Pinheiro falou das necessidades da APAE e da ansiedade do Diretor Financeiro, visto que a entidade necessita desta doação e da colaboração maior da comunidade, face ao grande número de pessoas com necessidades especiais que utilizam os serviços da mesma. O Vereador José Carlos sugeriu, que diante de sua experiência, caso o projeto seja aprovado, que os objetos recebidos em doação pela APAE sejam colocados à venda em leilão, para que não haja problemas futuros. Projeto colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Pedido de regime de urgência feito pela Vereadora Adriana Lúcia Mendonça. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade e vai a sanção do Exmo. Sr. Prefeito Josias Gomes. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a Incubadora avante e sobre o ofício firmado pelo gerente João Torres Pereira Junior e o consultor Fernando Antonio Abrahão Machado, esclarecendo que a empresa Indmax Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. tem prevista sua graduação para dezembro de 2010, e deixará de gozar os benefícios da Lei Municipal nº. 811/08. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre os procedimentos, de mais de 10 (dez) anos, com pagamento da entidade de classe COREM, realizados pela Prefeitura nas gestões anteriores, para os seus funcionários. Em 2001 foi mandado para Câmara Projeto de Lei que derrogava as leis anteriores, que foi rejeitado pela Câmara, prevalecendo as Leis anteriores que regiam a matéria, inclusive uma

que autorizava o pagamento da entidade dos bioquímicos, etc... Com relação à reclamação dos funcionários ela é pertinente, uma vez que foram pagas anuidades de alguns funcionários, enquanto que de outros não foram recolhidos, uma vez que os boletos desapareceram. O valor total devido atualmente, destes funcionários, é de R\$ 715, 32, mais a importância de R\$ 103, 27, que não é um valor alto. A opinião do Senhor Presidente é no sentido de se oficiar o Senhor Prefeito para que efetue tal pagamento. Também sugeriu que a Câmara poderia autorizar a devolução antecipada do duodécimo para que o Executivo faca este pagamento. Ser notificado por falta cometida por outros não é interessante para ninguém, sendo que são 8(oito) os funcionários que ficaram sem pagar. A vereadora Adriana Mendonça é de parecer que se pague os valores devidos, que já é direito dos funcionários. O Senhor Presidente afirma que a Mesa Diretora é favorável à devolução do duodécimo. O Vereador José Carlos afirmou que concorda que a lei é fraca sendo o que orçamento na legislação brasileira, não é obrigatório e sim autorizativo conforme dispõe a Lei federal 4.320. Ninguém pode forçar o Executivo a cumprir. O Prefeito pode cumprir ou não. Mas deve haver isonomia, visto que se foi pago para alguns deve ser pago para todos. Concorda que está correto e que deve ser cobrado do executivo, para que cumpra o determinado na lei. Com relação ao duodécimo, correto que a devolução se faça no final do exercício. Em seguida a Vereadora Adriana Mendonça, solicitou lhe fosse concedida a palavra, para ler as partes que julga importantes, na decisão da Mma. Juíza, com relação, principalmente, aos funcionários dispensados agora, visto que foi prorrogado o concurso vencido, de acordo com a fundamentação da sentença e que por lei complementar o prazo já havia expirado. Disse que foi informada que a Secretária de Educação do Município Sra. Lígia, se reuniu com os professores, para ver da possibilidade de serem os mesmos contratados pela cooperativa que através de convênio cederia para a Prefeitura, e ao que parece não foi aceito. É necessário verificar se os professores suspensos poderão fazer, processo seletivo que será realizado antes do concurso. Importante é que se encontrem alternativas como reabrir as inscrições do concurso, uma nova forma de ser readmitido, entretanto está tudo em aberto, o próprio Assessor da Prefeitura ficou em dúvida se os funcionários afastados poderão participar ou não do processo seletivo. Só sei que o Município vai entrar com o recurso. Fico triste com tudo isto e fico no aguardo de uma solução diz a vereadora. O Vereador José Carlos disse que a prefeitura deverá solucionar o problema. Os funcionários já afastados poderão recorrer, a decisão é controversa, e o que aconteceu é prova disso. Quando na primeira decisão em 2008, os 16 funcionários foram afastados do Município recorreu e o Tribunal de Justiça em Belo Horizonte, caçou a liminar e os 16 voltaram a trabalhar em dezembro de 2008. Porém quando a nova administração assumiu, o prefeito desistiu da ação que caçou a liminar e assim os funcionários foram afastados novamente, não tiveram a chance de se defender. Haverá recurso e então se verá o que os juristas vão entender. O Senhor Presidente, disse que já vencido os dois anos, já fora do prazo de pedir a prorrogação, esta foi feita extemporaneamente, por esta razão criou-se o

impasse. O Vereador José Carlos disse que já existem entendimentos, inclusive dos tribunais, contrários a este. O Presidente afirmou que a Juíza agiu com fundamento na lei. O Vereador Péricles entende que o pessoal que estava trabalhando deve ter a oportunidade de participar do concurso. Disse ainda que quem assinou o pedido para a Justica Eleitoral foi o Ivan, no processo de eleição do Josias, e que todos os 4(quatro) presidentes de partido que faziam parte da coligação participaram da denuncia, portanto não se pode crucificar o Ivan, que era um dos que estava participando da coligação. A vereadora Adriana Mendonça, falou sobre a questão dos 180 dias da eleição, que deve ser obedecido, para não se criar despesas para o próximo governante. Que a dispensa dos demais, incluídos posteriormente, foi decisão do Juiz e do Promotor, após analise do pedido. O Vereador Péricles Pinheiro disse que a decisão tinha que ser coerente, vez que alguém do primeiro grupo, despertou o assunto. O Senhor Presidente, comentando o fato aqui ocorrido, citou o caso da Cidade de Piranquinho, onde em concurso que participou, foi prorrogado o prazo de validade dentro do limite legal e os participantes classificados foram notificados através de ofício. O Vereador Péricles disse que cada concurso tem suas próprias características, alguns com validade até que se preencha as vagas, dependendo do edital. Foi concedida a palavra ao Vereador José Maurício que teceu comentários a respeito do curso realizado em Poços de Caldas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que foi muito interessante, sendo que as palestras tecnicamente bem embasadas na lei, sendo que as informações recebidas e adquiridas jamais se perde. O Vereador José Carlos reafirmou o bom embasamento técnico e disse que ganhou um livro muito bom e agradeceu à Câmara pela oportunidade de ter participado do curso. A vereadora Adriana Mendonça disse que trouxe bastante material impresso, distribuído durante o curso, que está à disposição para quem se interessar e que a palavra mais falada durante o curso foi "planejamento". Em seguida o Senhor Presidente solicitou à Secretaria que enviasse ofício à Prefeitura Municipal, pedindo para retirar de pauta o Projeto 006/210, referente a ASCABRAM. Em seguida comentou sobre a abertura dos jogos na cidade e que se emocionou com a presença de grande número de jovens, que o esporte é um dos meios de combater as drogas e a criminalidade. O Vereador Péricles Pinheiro, aproveitando das palavras do Senhor Presidente referente à abertura dos jogos, para dizer que compareceu a cerimônia de inauguração da ampliação da Lingerie, onde estavam presentes grande número de pessoas bem como da expectativa de aumento nos empregos em razão da criação de maior espaço para crescimento da indústria. Antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente prestou homenagens póstumas ao "Geninho", justificando a ausência do Secretário Executivo, amigo de infância do falecido, que também era seu amigo, dizendo que "à morte é bastante democrática", pois atinge a todos independentemente de cor, raça, religião ou classe social. Referiu-se a pessoa de Eugênio de Faria Noronha, como uma pessoa boa e alegre, desejando-lhe que tenha um bom lugar. Agradeceu a todos os presentes. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os

Srs. Vereadores para a Décima Quinta Sessão Ordinária desta Câmara, que será realizada no dia 25 de maio de 2010 às 18:30 horas. Dando como encerrados os trabalhos daquela sessão, eu Lucimilton Carneiro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida, e, se aprovada, será assinada por todos os Edis presentes.

SÉRGIO EMANUEL de NORONHA MACHADO

Presidente

DANILO PEREIRA ROSA

Vice-Presidente

ADRIANA LÚCIA MENDONÇA

Vereadora

JOSÉ CARLOS DIAS

Vereador

SÉRGIO FERNANDES dos REIS

Vereador

LUCIMILTON FARIA CARNEIRO

Secretário

JOÃO do CARMO LUCIO

Vereador

JOSÉ MAURICIO GONÇALVES

Vereador

PÉRICLES PINHEIRO

Vereador